

PORTARIA N° 25 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga o prazo da Portaria n° 23/2021 por 30 (trinta) dias.

Considerando a necessidade de novas diligências e a necessidade de conclusão do procedimento;

DETERMINO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da portaria 023/2021 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 27 de outubro de 2021.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito

Certifico que publiquei no átrio da prefeitura municipal em 27/10/2021 bem como encaminhei para disponibilização no portal. Itapagipe/MG, 27 de outubro de 2021.
